

X SEMAAT

# Reforma Tributária: estágio atual e próximos passos

**Setembro de 2025**

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária

**Ministério da Fazenda**

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# DIVISOR DE ÁGUAS

A Reforma Tributária como marco histórico na trajetória fiscal do Brasil.



# Contextualização | REFORMA TRIBUTÁRIA

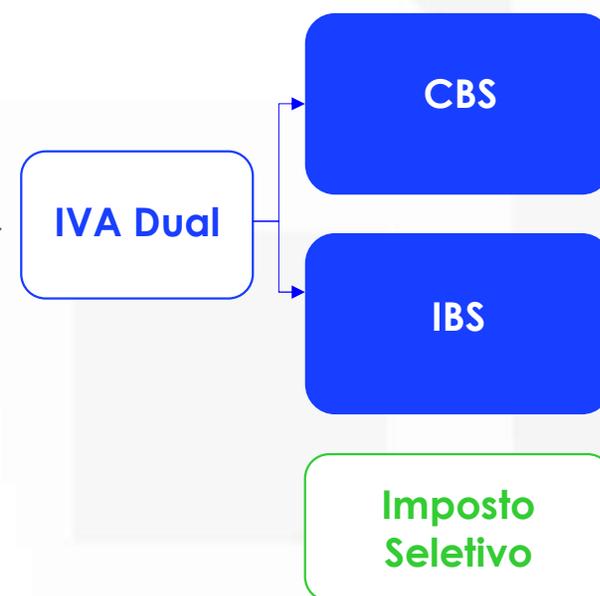
Instituição de um sistema moderno de tributação de bens e serviços baseado em dois pilares:

- 1) **IVA Dual**, alinhado às melhores práticas internacionais: base ampla, não cumulatividade plena, princípio do destino e poucas exceções
- 2) **Imposto Seletivo** sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente

HOJE

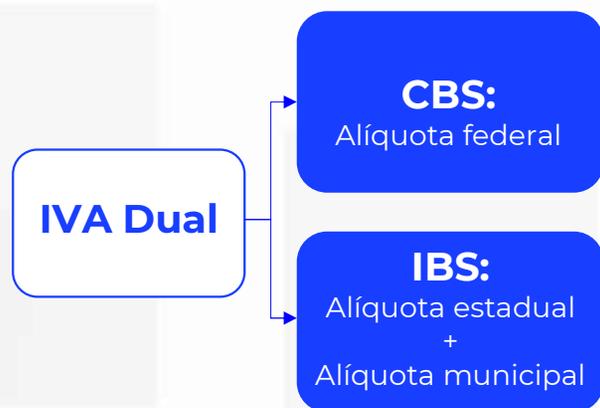


APÓS A REFORMA



## Contextualização | REFORMA TRIBUTÁRIA

### APÓS A REFORMA



**legislação  
nacionalmente  
uniforme**

### **A CBS e o IBS terão os mesmos:**

- Fatos geradores, base de cálculo, hipóteses de não incidência, imunidades e sujeitos passivos
- Regras de não cumulatividade e creditamento
- Regimes específicos, diferenciados ou favorecidos
- Mecânica de fixação das alíquotas de referência durante a transição, sob a manutenção das respectivas cargas tributárias

**Exceção:** Autonomia dos entes na fixação de sua alíquota padrão (legislação própria)

# Contextualização | PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PLP 68/2024



Lei Geral do IBS, da CBS  
e do Imposto Seletivo



PLP108/2024



Aspectos específicos da  
gestão e fiscalização do IBS



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## Contextualização | CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS

Programa de  
Assessoramento Técnico  
à Implementação da  
Reforma da Tributação  
sobre o Consumo  
(PAT-RTC)

Os projetos são fruto do  
trabalho coletivo da União,  
dos Estados, do Distrito Federal  
e dos Municípios

**309**

Profissionais  
envolvidos

**330**

Reuniões  
realizadas

**+ 200**

Insumos técnicos  
analisados\*

**+ 70**

Instituições ouvidas  
em reuniões

\* Insumos técnicos enviados por órgãos de governo, entidades do setor privado e organizações da sociedade civil.

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Lei Geral | TRANSIÇÃO PARA O NOVO MODELO

2023

- **Emenda Constitucional nº 132, da Reforma Tributária**

2024 e 2025

- **Leis Complementares que regulamentam:**
  - o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo
  - aspectos específicos de gestão e administração do IBS
- **Leis ordinárias para definir:**
  - alíquotas do Imposto Seletivo
  - aspectos operacionais do FNDR e FCBF
- **Regulamento do IBS e da CBS**
- **Desenvolvimento do sistema de cobrança da CBS e do IBS**

2026

- **Ano teste da CBS e do IBS**, às alíquotas de 0,9% e 0,1%
- Dispensa de recolhimento se cumprirem as obrigações acessórias

2027

- **Cobrança da CBS**
- **Extinção do PIS e da Cofins**
- **Extinção do IOF-Seguros**
- **Redução a zero das alíquotas do IPI** sobre todos os produtos, exceto aqueles industrializados na ZFM (3% dos produtos)
- **Cobrança do Imposto Seletivo**

2029 a 2032

- **Transição do ICMS e do ISS para o IBS de acordo com os percentuais de substituição:**
  - 10% em 2029
  - 20% em 2030
  - 30% em 2031
  - 40% em 2032
  - 100% em 2033

2033

- **Vigência integral do novo modelo**

# Inovações | OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

## OPERACIONALIZAÇÃO

- Cadastro com identificação única
- Documento fiscal eletrônico (repositório único)
- Apuração assistida (pré-preenchida)
- Crédito condicionado ao pagamento e recolhimento na liquidação financeira (*split payment*)
- *Cashback* para famílias de baixa renda

## ADMINISTRAÇÃO

- Regulamentos com disposições comuns (IBS e CBS)
- Ambientes de harmonização da interpretação (Comitê e Fórum)
- Fiscalização integrada e coordenada

**Reforma Tributária traz inovações com potenciais:**

- **disruptivos na relação entre ATs e contribuintes**
- **ganhos para sociedade como um todo**

**Concretizar esses ganhos pressupõe para atuação integrada e coordenada**

# OBRIGADO!

Acesse e confira:

[gov.br/reformatributaria](http://gov.br/reformatributaria)

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Impactos econômicos e distributivos

## Impacto da Reforma sobre a Economia

Variáveis		Conservador	Otimista
<b>PIB</b>	<b>var. % real</b>	<b>12,0</b>	<b>20,0</b>
Consumo Famílias	var. % real	12,6	24,2
Investimento	var. % real	20,3	25,0
Exportações	var. % real	11,7	17,4
Importações	var. % real	9,5	15,6
Trabalho	var. % real	7,5	12,6

A Reforma Tributária gerará o crescimento adicional da economia (PIB) de 12% ou mais em 15 anos. Hoje, isso representaria R\$ 1,2 trilhão a mais no PIB a preços de 2022.

**Ou seja, se a Reforma tivesse sido aprovada há 15 anos, cada brasileiro teria hoje, em média, mais R\$ 490 por mês de renda**

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).  
Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

# Todos ganham com a Reforma Tributária

## Impacto da Reforma sobre o PIB Setorial

Setor	Conservador	Otimista
Agropecuária	10,6	18,2
Indústria	16,6	25,7
Serviços	10,1	18,0
Construção	19,5	24,3
Educação Privada	5,2	17,9
Saúde Privada	6,2	17,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).  
Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

**Mesmo se a alíquota fosse igual para todos os bens e serviços, todos os setores seriam beneficiados pela Reforma**

# Todos ganham com a Reforma Tributária

## Receita per capita dos municípios

	Atual	Pós-reforma
Máximo	R\$ 14.815	R\$ 6.493
Mínimo	R\$ 74	R\$ 429
<b>Máx/Mín</b>	<b>200</b>	<b>15</b>

Fonte: Gobetti, Sérgio (2023).

Receita de ISS e cota-parte. Dados relativos a 2021. Exclui DF.

**A Reforma reduz  
significativamente  
as desigualdades  
regionais**

Considerando os tributos abarcados pela Reforma, a diferença de receitas entre os municípios mais ricos e os mais pobres, que hoje é de 200 vezes, será reduzida para 15 vezes.

# Todos ganham com a Reforma Tributária

## Evolução do Poder de Compra por Faixa de Renda

Faixa de Renda	Conservador	Otimista
0-1 s.m.	10,2%	17,5%
1-2 s.m.	10,1%	17,4%
2-3 s.m.	10,0%	17,4%
3-5 s.m.	9,8%	17,3%
5-6 s.m.	9,6%	17,1%
6-8 s.m.	9,4%	17,0%
8-10 s.m.	9,3%	16,9%
10-15 s.m.	9,0%	16,7%
15-20 s.m.	8,5%	16,2%
20-30 s.m.	8,4%	16,3%
maior 30 s.m.	8,1%	16,1%

**A Reforma amplia o poder de compra de todos os brasileiros, em especial dos mais pobres**

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).  
Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.